



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N.º 5.007/2018

De 28 de agosto de 2018.

**CRIA A NOITE COM PROGRAMAÇÃO CATÓLICA NOS
EVENTOS DE SÃO JOÃO DA CIDADE DE PATOS/PB, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

BONIFÁCIO ROCHA DE MEDEIROS, prefeito interino do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Noite com Programação Católica nos eventos de São João de Patos/PB.

Art. 2º Fica a Prefeitura Municipal de Patos, na obrigação de promover uma noite com programação católica nos eventos de São João na cidade de Patos/PB.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 28 de agosto de 2018.

Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

Autoria: Vereador Antônio Araújo do Nascimento

52/18